

ATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 495206/2016, da Mato Grosso Previdência, com fundamento na Súmula 473, do STF, resolve Tornar sem Efeito o Ato Administrativo n.º 2.739/2014/SAD, de 06.08.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, que havia concedido o benefício de Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor da Sra. Leila dos Santos Uchiyama, RG n.º 291.009 SSP/MT.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d301074e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar